



MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
CONSELHO SUPERIOR

Ata da 288ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público Militar

Aos 24 dias do mês de janeiro de 2023, às 10 horas, de forma híbrida, esteve reunido o Conselho Superior do Ministério Público Militar, sob a presidência do Dr. *Antônio Pereira Duarte*, Procurador-Geral de Justiça Militar, com a participação dos Conselheiros *Carlos Frederico de Oliveira Pereira*, *Roberto Coutinho*, *Alexandre Concesi*, *Arilma Cunha da Silva*, *Herminia Celia Raymundo*, *Giovanni Rattacaso*, *Clauro Roberto de Bortolli*, *Samuel Pereira* e *Luciano Moreira Gorrilhas*. Ausentes, justificadamente, as Conselheiras *Maria Ester Henriques Tavares* e *Maria de Lourdes Souza Gouveia*. **Primeira Parte – Expediente: 1. Aprovação da Ata da 287ª Sessão Ordinária:** Aprovada. **2. Comunicações da Presidência:** Inicialmente saudou os presentes, na pessoa do Dr. José Carlos Couto de Carvalho, Subprocurador-Geral de Justiça Militar aposentado, a quem apresentou votos de saúde e felicidade. Destacou a presença do Dr. Luciano Moreira Gorrilhas, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, recém-promovido na carreira, ressaltando sua trajetória institucional, parabenizando-o pela merecida promoção. Após, realizou a leitura de poesia de autoria de Amaral Ornelas. A seguir, informou sobre o as investigações conduzidas pelo Ministério Público Militar acerca dos atos antidemocráticos ocorridos em 8 janeiro de 2023, em Brasília/DF, propondo a aprovação de Moção de Aplauso à Sua Excelência o Procurador-Geral da República, reconhecendo a gestão eficiente e arrojada desenvolvida como Chefe do Ministério Público da União, sendo aprovada nos seguintes termos: “*O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, reunido em sua 288ª Sessão Ordinária, aprovou, à unanimidade, MOÇÃO DE APLAUSO ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS, reconhecendo a gestão eficiente e arrojada desenvolvida como Chefe do Ministério Público da União, conferindo ênfase ao primado da unidade institucional, garantindo voz e visibilidade a todos os ramos, tanto nas reuniões do Conselho de Assessoramento Superior do MPU, mas também nas medidas efetivas de integração, como na Unificação do Plan-Assiste, na adoção do sistema Cosmos, no compartilhamento de sedes, na instituição da Polícia Ministerial, dentre tantas e destacadas iniciativas que fazem projetar um futuro muito mais promissor para o MPU como um todo. Destaca-se, ainda, as ações desenvolvidas por Sua Excelência frente aos atos antidemocráticos ocorridos no último 8 de janeiro, nesta Capital Federal, preocupado em sempre resguardar a área atributiva do Ministério Público, agindo de maneira transparente, republicana e responsável, no cumprimento da Carta Constitucional vigente, tudo em proveito do resguardo do regime democrático*”. Na sequência, conclamou os Conselheiros a observarem as convocações para as sessões de julgamento no Superior Tribunal Militar, realizadas no formato híbrido no ano de 2023, informando que o Departamento de Tecnologia da Informação estará apto a prestar o apoio necessário no sentido de sanar eventuais dificuldades de acesso. Por fim, convidou os Conselheiros para a solenidade de posse dos Promotores de Justiça Militar aprovados no 12º CPJM, prevista para o dia 30 daquele mês, propondo a aprovação de Moções de Aplauso à Comissão, Banca Examinadora e Secretaria do 12º CPJM, as quais foram aprovadas nos seguintes termos: “*O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, reunido em sua 288ª Sessão Ordinária, aprovou, à unanimidade, MOÇÃO DE APLAUSO à Comissão e Banca Examinadora do 12º Concurso Público para provimento de cargos de Promotor de Justiça Militar - 12º CPJM pelo brilhantismo com o qual conduziram a realização do certame. Neste sentido, enalteça-se todo o denodo e competência com que se pautaram os componentes abaixo relacionados: DA COMISSÃO: Dr. EDMAR JORGE DE ALMEIDA, Subprocurador-Geral de Justiça Militar. Dr. ALEXANDRE JOSÉ DE BARROS LEAL SARAIVA, Procurador de Justiça*

*Militar, Membro do Ministério Público Militar. Dr. AILTON JOSÉ DA SILVA, Procurador de Justiça Militar, Membro do Ministério Público Militar. Dra. NAJLA NASSIF PALMA, Procuradora de Justiça Militar, Membro do Ministério Público Militar. Dr. NELSON LACAVALHO FILHO, Promotor de Justiça Militar, Membro do Ministério Público Militar – Suplente. Dr. MANOEL JORGE E SILVA NETO, Subprocurador-Geral do Trabalho, Jurista. Dr. WALTER FAIAD DE MOURA, Advogado, representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. Dr. FLÁVIO JOSÉ ROMAN, Advogado, representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB – Suplente. Dr. LUIZ FELIPE CARVALHO SILVA, Promotor de Justiça Militar, Comissão Especial de Avaliação de Reserva de Vagas para Pessoas Negras. Dra. VALDIRENE SILVA DE ASSIS, Procuradora do Trabalho, Comissão Especial de Avaliação de Reserva de Vagas para Pessoas Negras. Dr. ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES, Subprocurador-Geral de Justiça Institucional do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, Comissão Especial de Avaliação de Reserva de Vagas para Pessoas Negras. Dr. ANDRÉ LUIZ QUERINO COELHO, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná, Comissão Especial de Avaliação de Reserva de Vagas para Pessoas Negras. **DA BANCA EXAMINADORA:** - Examinador do Grupo I - Direito Penal e Penal Militar: Dr. EDMAR JORGE DE ALMEIDA, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, e Dr. AILTON JOSÉ DA SILVA, Procurador de Justiça Militar. - Examinador do Grupo II - Direito Processual Penal Militar, Organização Judiciária Militar e Ministério Público da União: Dr. PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, Ministro do Superior Tribunal Militar. - Examinador do Grupo III - Direito Constitucional, Direitos Humanos, Direito Internacional Penal e Direito Internacional Humanitário: Dr. MARCELO JOSÉ DE GUIMARÃES E MORAES, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá, Dr. MANOEL JORGE E SILVA NETO, Subprocurador-Geral do Trabalho, e Dr. NAJLA NASSIF PALMA, Procuradora de Justiça Militar.- Examinador do Grupo IV - Direito Administrativo, Direito Administrativo Militar, Direito Civil e Direito Processual Civil: Dr. Alexandre José de Barros Leal Saraiva, Procurador de Justiça Militar, Dr. Walter José Faiad de Moura, Advogado, representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, e Dr. Flávio José Roman, Advogado, representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB – Suplente.” “O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, reunido em sua 288ª Sessão Ordinária, aprovou, à unanimidade, MOÇÃO DE APLAUSO à Secretária do 12º Concurso Público para provimento de cargos de Promotor de Justiça Militar - 12º CPJM pelo brilhantismo com o qual conduziram a realização do certame. Neste sentido, enalteça-se todo o denodo e competência com que se pautaram os componentes abaixo relacionados: Dra. ANA CAROLINA SCULTORI DA SILVA TELES, Promotora de Justiça Militar e Secretária-Geral do 12º CPJM. MARCELO JOSÉ CARRIL PINHEIRO - Servidor do Ministério Público Militar. JOÃO BATISTA NUNES DE ANDRADE - Servidor do Ministério Público Militar. ROSANA LOPES DE SOUSA - Servidora do Ministério Público Militar. EDNA DA SILVA LUCENA - Servidora do Ministério Público Militar.”*

3. Comunicações dos Conselheiros: O Conselheiro Samuel Pereira parabenizou o Dr. Luciano Gorrilhas por sua ascensão na carreira do Ministério Público Militar, sendo acompanhado pelos demais Conselheiros. O Conselheiro Alexandre Concesi parabenizou o Sr. Presidente pela condução de seu mandato como Procurador-Geral de Justiça Militar, ressaltando sua visão atenta aos interesses institucionais. **Segunda Parte: Ordem do Dia:** Inicialmente o Sr. Presidente procedeu à condecoração do Dr. Luciano Moreira Gorrilhas, com a insígnia da Ordem do Mérito Ministério Público Militar, no Grau de Grã-Cruz, conforme estabelece a Resolução nº 63/CSMPM, de 13 de dezembro de 2010. Com a palavra, o Conselheiro Luciano Gorrilhas agradeceu as homenagens, manifestando sua gratidão pela acolhida. **1) Homologação do resultado final do 12º Concurso para Provimento de Cargos de Promotor de Justiça Militar – 12º CPJM.** Com a palavra o Sr. Presidente informou sobre o andamento do certame, esclarecendo ser necessária a apreciação da homologação do resultado final pelo Colegiado. Termo de Deliberação: “O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, atendendo o disposto no artigo 131, inciso XXI, c/c os artigos 192 e 194, § 1º, da Lei Complementar nº 75/1993 e, ainda, o disposto nos artigos 94 e 96 da Resolução nº 107/CSMPM, opinou, à unanimidade, no sentido de que o Procurador-Geral de Justiça Militar homologue o resultado final do 12º Concurso Público para provimento de cargos de Promotor de Justiça Militar – 12º CPJM, conforme o Edital de 13 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 11, Seção 3, de 16/1/2023, de modo que os nomeados sejam lotados, inicialmente, nas seguintes unidades: 03 (três) vagas na PJM/Rio de Janeiro/RJ, 01 (uma) vaga na PJM/Bagé/RS,

01 (uma) vaga na PJM/Recife/PE, 01 (uma) vaga na PJM/Belém/PA, 01 (uma) vaga na PJM/São Luís/MA, 01 (uma) vaga no Ofício de Representação em Macapá/AP, 01 (uma) vaga na PJM/Fortaleza/CE, 01(uma) vaga na PJM/Boa Vista/RR, 01(uma) vaga na PJM/Porto Velho/RO e 01 (uma) vaga remanescente do concurso de promoção ao cargo de Procurador de Justiça Militar em andamento, totalizando 12 (doze) vagas.” 2) **Processo SEI N° 19.03.0000.00010354/2022-59. Concurso de Promoção, por merecimento, ao cargo de Procurador de Justiça Militar, objetivando o preenchimento de uma vaga na Procuradoria de Justiça Militar em Salvador/BA. Conselheiro-Relator: Dr. Roberto Coutinho.** Após a apreciação do relatório e voto, foi deliberado: “O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, nos termos do artigo 131, inciso V, combinado com os artigos 199 e 200 da Lei Complementar n° 75/1993, observando o disposto na Resolução n° 57/CSMPM e o constante no Processo SEI N° 19.03.0000.00010354/2022-59, deliberou em constituir a seguinte lista tríplice para a promoção ao cargo de Procurador de Justiça Militar, pelo critério de merecimento, objetivando o preenchimento de uma vaga na Procuradoria de Justiça Militar em Salvador/BA, decorrente da promoção do Doutor Luciano Moreira Gorrihas, conforme Portaria PGR/MPU n° 185, de 5/12/2022, publicada no Diário Oficial da União n° 229, de 7/12/2022, Seção 2, página 67: em **1º lugar**, à unanimidade de votos, a Doutora SELMA PEREIRA DE SANTANA; em **2º lugar**, à unanimidade de votos, o Dr. ANTÔNIO CARLOS GOMES FACURI; e em **3º lugar**, à unanimidade, o Dr. ALEXANDRE REIS DE CARVALHO.”

Não havendo assuntos a serem deliberados, a sessão foi encerrada às 12 horas.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO PEREIRA DUARTE, Procurador-Geral de Justiça Militar**, em 08/03/2023, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA DANTAS TREZI DE ARAUJO, Secretária do Conselho Superior do Ministério Público Militar**, em 09/03/2023, às 08:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1270417** e o código CRC **443104A6**.

19.03.0000.0009913/2022-76

SEC-CSMPM1270417v2